



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE: Art. 1º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 7º Ofício durante os dias 10, 16 e 17 de abril de 2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.~~

Ministério Público Federal